

PORTARIA COREN-RO N° 465 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência baixam as seguintes determinações:

Art.1º – Nomear os profissionais abaixo relacionadas para representarem o Coren-RO no Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis-RO.

Sr. Enfermeiro Alexandre Alves Batista – ENF. - Efetivo;

Sra. Rosana Rodrigues de Moraes – TEC. ENF. - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Dê ciência e cumpre-se.



Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO